



ESTADO DE MATO GROSSO  
**PREVI-NOBRES-FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS  
SERVIDORES PÚBLICOS DE NOBRES-MT**  
CNPJ: 04.463.781/0001-01

**PORTARIA N.º 60/2019**

*“Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE à servidora Sra. ROSILENE APARECIDA VIANA.”*

O(A) Sr(A). NADIR DA SILVA, **Diretor (a) Executivo do PREVI-NOBRES** - Fundo Municipal de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de NOBRES, Estado de MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art.26 , da Lei Municipal n.º 1325, de 22 de Julho de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ROSILENE APARECIDA VIANA, efetiva no cargo de VIGIA, referência “K”, nível “1”, lotada na S. M. DE AÇÃO SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 18/09/2019 e término em 15/01/2020, conforme processo administrativo do PREVI-NOBRES, n.º **2019.08.01193P**.

**Art. 2º** A remuneração da parcela inerente ao término do benefício, da servidora supra citada, será acrescida do 13º proporcional correspondente a 4/12 (quatro doze avos) do total de sua remuneração.

**Art. 3º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

NOBRES - MT, 25/09/2019.

**NADIR DA SILVA**  
Diretora Executiva do PREVI-NOBRES

Homologo:

**LEOCIR HANEL**  
**Prefeito Municipal**



Rua Miranda, s/nº , Ponte de Ferro – Centro de Cidadania  
CEP: 78.460-000 Fone: 3376 - 1311(ramal 219)  
Email: [previnobres2009@hotmail.com](mailto:previnobres2009@hotmail.com)